



Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar conforme § 1º, do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José bispo dos Santos, S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito, Elves Moreira Guimarães, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 13/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, durante o período de **21 de Março a 31 de Dezembro de 2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **20 de Março de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO, com sede à Rua José Bispo dos Santos, S/N - Centro.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nome da Escola:	CMEI Criança Feliz (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)		
Endereço:	Avenida Tocantins, s/nº, Centro.		
CNPJ:	30.412.551/0001-23	Email:	educacao.alianca@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1662		

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIZABETHA RENI WORST

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
---------	-------	-----	-------	-------



ABACATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	50	kg	R\$ 5,90	R\$ 295,00
ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	kg	R\$ 4,83	R\$ 483,00
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca são livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	150	kg	R\$ 4,31	R\$ 646,50
ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	200	kg	R\$ 10,31	R\$ 2.062,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	80	kg	R\$ 12,07	R\$ 965,60
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter	1200	kg	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00

Handwritten signature



etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).				
BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada	50	kg	R\$ 4,92	R\$ 246,00
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	2500	kg	R\$ 5,65	R\$ 14.125,00
BETERRABA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	50	kg	R\$ 3,96	R\$ 198,00
CAJÚ In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	200	kg	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00



<p>CENOURA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.</p>	50	kg	R\$ 4,65	R\$ 232,50
<p>COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie</p>	30	kg	R\$ 13,49	R\$ 404,70
<p>CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.</p>	40	kg	R\$ 13,67	R\$ 546,80
<p>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).</p>	400	kg	R\$ 10,02	R\$ 4.008,00
<p>FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A</p>	300	kg	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00



embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.				
GOIABA VERMELHA: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	200	kg	R\$ 4,37	R\$ 874,00
INHAME - cabeça sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	50	kg	R\$ 6,52	R\$ 326,00
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	200	kg	R\$ 4,12	R\$ 824,00
LIMÃO: Tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	50	kg	R\$ 3,95	R\$ 197,50
MANGA ROSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	100	kg	R\$ 4,78	R\$ 478,00
MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	100	kg	R\$ 5,38	R\$ 538,00

Handwritten signature



MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	30	kg	R\$ 5,75	R\$ 172,50
MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	200	kg	R\$ 4,19	R\$ 838,00
MARACUJÁ de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	100	kg	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	800	kg	R\$ 3,81	R\$ 3.048,00
MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada	50	kg	R\$ 5,60	R\$ 280,00
MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para	300	kg	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00



o consumo.				
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	400	kg	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
OVOS DE GALINHA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	300	dz	R\$ 14,53	R\$ 4.359,00
QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	20	kg	R\$ 6,92	R\$ 138,40
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	250	kg	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
Polpa de fruta; sabor ABACAXI ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar	150	kg	R\$ 20,94	R\$ 3.141,00



identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	150	kg	R\$ 20,32	R\$ 3.048,00
Polpa de fruta; sabor CAJU ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do	150	kg	R\$ 20,21	R\$ 3.031,50



produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	150	kg	R\$ 20,26	R\$ 3.039,00
Polpa de fruta; sabor CAJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações	150	kg	R\$ 25,02	R\$ 3.753,00



nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor MANGA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	150	kg	R\$ 19,89	R\$ 2.983,50
Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(90	kg	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00



Serviço de Inspeção Federal)				
POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipopolvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	200	kg	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
RAPADURA - 100% natural pacote de aproximadamente 60 unidades com no mínimo 20grs cada Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 20g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do fabricante, peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	20	kg	R\$ 22,85	R\$ 457,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	150	kg	R\$ 7,32	R\$ 1.098,00
TOTAL				R\$ 78.957,00

Nome da Escola: Escola Municipal Duque de Caxias (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)				
Endereço: Rua das Bandeiras, nº 45, Centro.				
CNPJ: 30.412.551/0001-23			Email: educacao.alianca@gmail.com	
Telefone:		(63)3377-1601/1715		
Escola Municipal DUQUE - 450				
PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABACATE: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	50	kg	R\$ 5,90	R\$ 295,00

Handwritten signature



ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	100	kg	R\$ 4,83	R\$ 483,00
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca são livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	100	kg	R\$ 4,31	R\$ 431,00
ACEROLA: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	100	kg	R\$ 10,31	R\$ 1.031,00
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	100	kg	R\$ 12,07	R\$ 1.207,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão	2000	kg	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00



Sanitário competente (vigilância sanitária).				
BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada	50	kg	R\$ 4,92	R\$ 246,00
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	3000	kg	R\$ 5,65	R\$ 16.950,00
BETERRABA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	50	kg	R\$ 3,96	R\$ 198,00
CAJÚ In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embaladas em sacos transparentes de 1kg com identificação do fornecedor.	100	kg	R\$ 6,13	R\$ 613,00
CENOURA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e	50	kg	R\$ 4,65	R\$ 232,50



mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.				
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	30	kg	R\$ 13,49	R\$ 404,70
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	50	kg	R\$ 13,67	R\$ 683,50
DOCE DE LEITE EM TABLETE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas de acordo com a legislação vigente, até concentração conveniente e parcial caramelização. O leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Deve apresentar a consistência na forma de tablete de 20 gramas acondicionados em embalagem atóxica, resistente, hermeticamente fechada. Reembalado em saco plástico transparente, resistente, contendo 50 unidades - QUILO. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	200	kg	R\$ 25,52	R\$ 5.104,00
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	500	kg	R\$ 10,02	R\$ 5.010,00



<p>FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.</p>	300	kg	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
<p>GOIABA VERMELHA: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p>	100	kg	R\$ 4,37	R\$ 437,00
<p>INHAME - cabeça sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.</p>	30	kg	R\$ 6,52	R\$ 195,60
<p>LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.</p>	100	kg	R\$ 4,12	R\$ 412,00
<p>LIMÃO: Tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o</p>	50	kg	R\$ 3,95	R\$ 197,50



consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
MANGA ROSA: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	100	kg	R\$ 4,78	R\$ 478,00
MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	50	kg	R\$ 5,38	R\$ 269,00
MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos	20	kg	R\$ 5,75	R\$ 115,00
MANDIOCA COM CASCA: Produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, sem presença de terra e de fácil cozimento. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	250	kg	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50
MARACUJÁ de primeira “in natura”, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	100	kg	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	1000	kg	R\$ 3,81	R\$ 3.810,00
MELÃO: Fruto de 1ª qualidade, fresco, fruto com maturação adequada ao consumo, com	50	kg	R\$ 5,60	R\$ 280,00



aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada				
MEXERICA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	300	kg	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA: Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	400	kg	R\$ 5,04	R\$ 2.016,00
OVOS DE GALINHA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	400	dz	R\$ 14,53	R\$ 5.812,00
QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	20	kg	R\$ 6,92	R\$ 138,40
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	250	kg	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
Polpa de fruta; sabor ABACAXI ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento	100	kg	R\$ 20,94	R\$ 2.094,00



que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	100	kg	R\$ 20,32	R\$ 2.032,00
Polpa de fruta; sabor CAJU ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo	100	kg	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00



tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	100	kg	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
Polpa de fruta; sabor CAJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido	100	kg	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00



obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor MANGA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	100	kg	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
Polpa de fruta; sabor MARACUJÁ ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação	100	kg	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00



na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor TAMARINDO ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	100	kg	R\$ 20,14	R\$ 2.014,00
POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo	400	kg	R\$ 10,89	R\$ 4.356,00



polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação				
RAPADURA - 100% natural pacote de aproximadamente 60 unidades com no mínimo 20grs cada Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 20g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequadas. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do fabricante, peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	20	kg	R\$ 22,85	R\$ 457,00
TOMATE – Fruto, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	450	kg	R\$ 7,32	R\$ 3.294,00
TOTAL				RS 93.111,20

Nome da Escola:	Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno		
Endereço:	Rua 02, lote 02, quadra 17, Jardim Aliança		
CNPJ:	01.304.570/0001-38	Email:	anitamoreno@ue.seduc.to.gov.br
Telefone:	(63)3377-1340		

COLÉGIO ESTADUAL ANITA CASSIMIRO MORENO				
PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL



ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de aturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	150	kg	R\$ 4,83	R\$ 724,50
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	92	kg	R\$ 4,31	R\$ 396,52
ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	25	kg	R\$ 12,07	R\$ 301,75
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	104	kg	R\$ 6,50	R\$ 676,00
BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada	60	kg	R\$ 4,92	R\$ 295,20
BANANA PRATA: Qualidade prata, produtos frescos e com grau de maturação intermediária tamanho uniforme mediano, lavado, com presença de penca, sem exposição da polpa. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	300	kg	R\$ 5,65	R\$ 1.695,00



BETERRABA - De 1º qualidade, preferencialmente orgânica e/ou agroecológica. Fresca, com coloração uniforme; cheiro e sabor característicos; deve ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	32	kg	R\$ 3,96	R\$ 126,72
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	36	kg	R\$ 13,49	R\$ 485,64
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	40	kg	R\$ 13,67	R\$ 546,80
DOCE DE LEITE EM TABLETE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas de acordo com a legislação vigente, até concentração conveniente e parcial caramelização. O leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Deve apresentar a consistência na forma de tablete de 20 gramas acondicionados em embalagem atóxica, resistente, hermeticamente fechada. Reembalado em saco plástico transparente, resistente, contendo 50 unidades - QUILO. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	40	kg	R\$ 25,52	R\$ 1.020,80
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir	170	kg	R\$ 10,02	R\$ 1.703,40



registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).				
FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	66	kg	R\$ 9,30	R\$ 613,80
LARANJA - De 1ª qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica oriundas de manuseio ou transporte. Unidade com peso médio de 130 a 150 g.	150	kg	R\$ 4,12	R\$ 618,00
MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plasticas transparentes ate 2 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservacao. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	260	kg	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
MEL DE ABELHA EM SACHE DE 10g - não deverá ter adição de açúcares ou outras substancias que alterem a sua composição original, sem aditivos, indícios de fermentação. Deverá apresentar aspecto liquido cristalino, com cor levemente amarelada e castanho escuro e aroma característico. Embalagem primária; sache em tubo PVC flexível, transparente e atóxico, próprio para armazenamento de produto alimentício , identificado com marca, numero do SIM e sac da empresa, contendo 10 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, devidamente rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente	40	kg	R\$ 37,38	R\$ 1.495,20



(Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.				
MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de nfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	200	kg	R\$ 3,81	R\$ 762,00
MEXERICA : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	100	kg	R\$ 4,75	R\$ 475,00
OVOS DE GALINHA : Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro, caipira pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem apropriada com 30 unidades. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.	180	dz	R\$ 14,53	R\$ 2.615,40
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF (105	kg	R\$ 20,26	R\$ 2.127,30



Serviço de Inspeção Federal)				
Polpa de fruta; sabor TAMARINDO ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	350	kg	R\$ 20,14	R\$ 7.049,00
TOTAL				R\$ 24.823,53

Nome da Escola:	Educandário Evangélico Jerusalém		
Endereço:	Rua 111, lote 03, quadra 21, Jardim Aliança		
CNPJ:	03.172.227/0001-02	Email	eeevangelicojerusalem@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1728		

EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM				
PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
ABOBORA COMUM: de 1ª qualidade, peso médio de 2 kg, ponto de amadurecimento médio, características naturais ao produto, casca sã livre de rupturas e rachaduras, limpa, livre de contaminação e devidamente acondicionada	10	kg	R\$ 4,31	R\$ 43,10



ALFACE: tipo: variada (americana ou crespa). Molho com 2(dois) unidades ou 500g/molho. De 1ª qualidade, e maço folhas sem machas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	10	kg	R\$ 12,07	R\$ 120,70
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de 1 KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	240	kg	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
COUVE MANTEIGA: Sem manchas amareladas ou marrons sem vestígios de fungos ou pragas, sem sujidades, textura e consistência de vegetal fresco. Sem sinais de escurecimento enzimático ou deterioração de qualquer espécie	22	kg	R\$ 13,49	R\$ 296,78
CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado (600g/molho), composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	29	kg	R\$ 13,67	R\$ 396,43
DOCE DE LEITE EM TABLETE - Produto resultante da cocção de leite com açúcar, podendo ser adicionado de outras substâncias alimentícias permitidas de acordo com a legislação vigente, até concentração conveniente e parcial caramelização. O leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Deve apresentar a consistência na forma de tablete de 20 gramas acondicionados em embalagem atóxica, resistente, hermeticamente fechada. Reembalado em saco plástico transparente, resistente, contendo 50 unidades - QUILO. O produto deverá possuir	50	kg	R\$ 25,52	R\$ 1.276,00



registro no Órgão Sanitário competente (Serviço de inspeção Municipal - SIM) e Apresentar registro da vigilância sanitária.				
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	130	kg	R\$ 10,02	R\$ 1.302,60
FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	23	kg	R\$ 9,30	R\$ 213,90
MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	40	kg	R\$ 5,38	R\$ 215,20
MANDIOCA DESCASCADA - A polpa deve estar intacta e limpa. Descascada, embalada em embalagens plasticas transparentes ate 2 kg. Livres de umidade externa, em bom estado de conservacao. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O produto deverá possuir registro no Órgão Sanitário competente (vigilância sanitária).	60	kg	R\$ 7,00	R\$ 420,00

Handwritten signature



MELANCIA : Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	100	kg	R\$ 3,81	R\$ 381,00
MEXERICA : De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	60	kg	R\$ 4,75	R\$ 285,00
MILHO VERDE EM ESPIGA COM PALHA : Com grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	60	kg	R\$ 5,04	R\$ 302,40
PEPINO - Fresco, sem manchas, coloração e tamanho uniformes, firme e sem deformidades. Isento de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio	10	kg	R\$ 5,65	R\$ 56,50
Polpa de fruta; sabor ABACAXI ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção	6	kg	R\$ 20,94	R\$ 125,64



Federal)				
Polpa de fruta; sabor ACEROLA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	11	kg	R\$ 20,32	R\$ 223,52
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	26	kg	R\$ 20,26	R\$ 526,76



TOTAL | R\$ 7.745,53

Nome da Escola:	Escola Especial Amor Fraternal - APAE		
Endereço:	Avenida Tocantins, s/nº, Esplanada Sol Nascente		
CNPJ:	07.953.958/0001-46	Email:	Apae.alianca@gmail.com
Telefone:	(63)3377-1250		

PRODUTO	QUANT	UND	VALOR	TOTAL
Polpa de fruta; sabor GOIABA ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. SIF(Serviço de Inspeção Federal)	100	kg	R\$ 20,26	R\$ 2.026,00
POLVILHO: Farinha de mandioca fina, tipo polvilho, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo. Apresentar registro da vigilância sanitária. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação	150	kg	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
TOTAL				R\$ 3.659,50

*Valor é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução/CD/FNDE nº 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020 no art. 31, § 4º).

2. FONTE DE RECURSOS

Recursos provenientes do tesouro Estadual, Federal e Municipal



3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF;

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – o extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

IV – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso: registro dos produtos quando forem obrigatórios, pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, Serviço de Inspeção Estadual – SIE e Serviço de Inspeção Federal – SIF.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA



4.1. No Envelope nº 02 os fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV – modelo de projeto de venda da Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata e após o término do prazo de apresentação dos projetos. **O resultado da seleção será publicado no dia 22 de Março de 2023 às 9h(onze)s horas** em sessão pública e registrada em ata, após a publicação da relação dos proponentes será aberto o prazo para os selecionado (s) e convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

4.3. O (s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35, da Resolução FNDE nº 6, de 08/05/2020.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da Organização Produtiva, quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização de, até 2(dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora (Comitê Gestor).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 – Para seleção os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do Estado e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – O grupo de projetos de fornecedores do território rural locais terá prioridade sobre o do estado e o do País.

III – o grupo de projetos do Estado terá prioridade sobre o do País.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DOS ESPORTES
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE TRANSFORMA VIDAS.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III – Os Grupos Formais (Organizações Produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização, citados nos itens 5.1 e 5.2.

Serão considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos associados/cooperados das organizações produtivas, no caso do grupo formal, e 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos fornecedores agricultores familiares, no caso de grupo informal, conforme identificação na (s) DAP (s).

No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na (s) DAP (s).

No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no Artigo 35, § 4º, inciso III, da resolução/CD/FNDE nº 6, de 08/05/2020, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.



Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José bispo dos Santos, 187 - Centro, Aliança do Tocantins - TO, no dia 21 de março de 2023, às 09 horas da manhã, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas unidades escolares, conforme o cronograma previsto no contrato de venda de cada unidade escolar, pelo período em que compreende a entrega, na qual se atesta o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O Pagamento será realizado conforme cronograma de entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no horário das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h horas, de segunda a sexta-feira nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, Ruraltins de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas e das 08 horas às 12 horas na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins e no site www.alianca.to.gov.br.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa.



9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx. Conforme a Resolução CD/FNDE N°21, DE 16/01/2021 e obedecerá às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II – Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica, multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, que estabelecerá com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Aliança do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Neuzá Moura de Sousa Silva
Presidente do Comitê Gestor
Decreto n. 072/2021/GAB